

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1004/2022

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por ADRAMA, com vista a compartilhar os encargos com a realização do “V Encontro de Centros de Convívio da Zona de Intervenção da ADRAMA”.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1005/2022

Constitui a Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Guia Regional de Cidadania para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com o objetivo de auxiliar a pessoa com deficiência na fácil identificação dos apoios e recursos existentes, bem como no reconhecimento e promoção dos seus direitos fundamentais, com vista à sua autonomia, participação plena e autodeterminação.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1006/2022

Mandata a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A. para a atribuição de Licença à ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação, para ocupação de um espaço, localizado no CNSL - Centro Náutico de São Lázaro, com uma área coberta de 125 m2, e com uma área descoberta de 110 m2, destinado exclusivamente à instalação e ao funcionamento do centro de operações de mar para as atividades do Observatório Oceânico da Madeira (OOM), pelo prazo de 10 anos, e com o pagamento de uma taxa mensal de € 480,00, referente à ocupação da área coberta, e de uma taxa mensal de € 210,00, referente à ocupação da área descoberta.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1007/2022

Autoriza a prorrogação do prazo de execução da empreitada de obras públicas designado por “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais – Talude do Colmeal – ER107” por 64 dias.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1008/2022

Procede à alteração do n.º 2 e das alíneas a) e b) do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 833/2016, de 18 de novembro, publicada no Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 203, que cria o Conselho Técnico de Saúde Mental.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1009/2022

Prorroga a vigência da Estrutura de Missão INVEST MADEIRA - - Internacionalização e Investimento Externo por um ano.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1010/2022

Fixa o valor das Bolsas de Estudos e procede ao escalonamento das mesmas em função da capitação do agregado familiar.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1011/2022

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico do Sistema Integrado de Gestão de Lotas e Entrepósitos (SIGLE), o qual compreende o conjunto dos sistemas administrativo, logístico e tecnológico que permitem e asseguram a gestão e o funcionamento das lotas, postos de receção de pescado (PRP), entrepostos frigoríficos e centro de expedição de gastrópodes marinhos vivos (CEGM) da RAM.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 997/2022****Sumário:**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a Associação da Madeira de Esclerose Múltipla, tendo em vista o apoio financeiro para o desenvolvimento dos projetos “Apostas Múltiplas” e “Dia Mundial da Esclerose Múltipla”.

Texto:

Resolução n.º 997/2022.

Considerando que a Associação da Madeira de Esclerose Múltipla é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, que tem por missão contribuir para a melhoria das condições de vida dos portadores de esclerose múltipla e de outras doenças raras e das pessoas que com eles convivem, nomeadamente, no que refere à integração social e comunitária;

Considerando que a Associação da Madeira de Esclerose Múltipla, na sua missão de promover a qualidade de vida dos portadores de esclerose múltipla, tem por objetivo promover o reconhecimento dos seus direitos sociais e a sua participação, autodeterminação e empoderamento no seio da sociedade em que todos vivemos;

Considerando que, para dar-se continuidade à prestação deste serviço com a excelência e dignidade merecedora para estas pessoas, a Associação da Madeira de Esclerose Múltipla necessita de apoio por forma a responder cabalmente aos projetos que pretende desenvolver, nomeadamente, os projetos “Apostas Múltiplas” e “Dia Mundial da Esclerose Múltipla”;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de outubro de 2022, resolve:

- 1- Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.ºs 10 e 12 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação da Madeira de Esclerose Múltipla, tendo em vista o apoio financeiro para o desenvolvimento dos projetos “Apostas Múltiplas” e “Dia Mundial da Esclerose Múltipla”.
- 2- Para a prossecução dos projetos previstos no número anterior, concede a Associação da Madeira de Esclerose Múltipla uma comparticipação financeira que não excederá o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).
- 3- O contrato-programa a celebrar com a Associação da Madeira de Esclerose Múltipla, produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
- 4- Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.
- 5- Mandatar o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM para, em representação da Região Autónoma da Madeira, assinar o contrato-programa, que será outorgado pelas partes e homologado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.
- 6- As despesas resultantes do contrato programa a celebrar têm cabimento orçamental na Classificação Económica 040701A000, do Orçamento Privativo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, tendo sido atribuído o cabimento n.º 5348, de 07/10/2022 e de compromisso n.º 0005385, de 11/10/2022.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 998/2022

Sumário:

Louva publicamente o Técnico, Diogo Porfírio Nunes Fernandes, ao conquistar ao serviço do Futebol Clube do Porto a Supertaça de Voleibol Feminina 2022/2023.

Texto:

Resolução n.º 998/2022.

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo técnico adjunto madeirense Diogo Porfírio Nunes Fernandes, ao conquistar ao serviço do Futebol Clube do Porto a Supertaça de Voleibol Feminina 2022/2023;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de outubro de 2022, resolve louvar publicamente o Técnico.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 999/2022

Sumário:

Louva publicamente a atleta madeirense, Margarida Rodrigues Costa, do Sporting Clube Santacruzense, ao conquistar a medalha de prata, na Taça da Europa de Patinagem Artística 2022, bem como os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Texto:

Resolução n.º 999/2022.

Considerando o excelente resultado obtido pela atleta madeirense Margarida Rodrigues Costa, do Sporting Clube Santacruzense, ao conquistar a medalha de prata, na Taça da Europa de Patinagem Artística 2022, no escalão de iniciados femininos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo reunido em plenário em 20 de outubro de 2022, resolve louvar publicamente a atleta, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque